

DECRETO Nº 1.727 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

PUBLICADO

Em 04/10/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

N des 100ps 1603 P 05

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), exceto os Setores de Cadastro e Dívida Ativa e os serviços considerados essenciais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2017.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES Prefeita